



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

06/ago/2014 16:26 007768 1/2

OF. GAB. Nº. 546/2014

Guaíba, 5 de agosto de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 064/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 292/2014, apresentada pela **BANCADA DO PROS**.

**A proposição sugere que se denomine as
rótulas existentes no Município.**

Agradecemos ao nobre vereador por sua Indicação. Informamos que a propositura dos projetos de lei para denominar as vias públicas, os equipamentos, etc., é de iniciativa exclusiva de vereador, conforme disciplina a Lei Nº. 1.036/1991. A lei ainda prescreve os procedimentos para sua elaboração, tal como foi observado para a recente propositura do projeto de lei para denominação do Largo José Cláudio Machado.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 292/2014 - AUTORIA: Bancada do PROS
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002259 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CA4199BD948DC519C34951ED0DDF4720

